

RESOLUÇÃO Nº 06/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **5.481/01-15 – COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL – CT**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade, da plenária na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Currículo 2002/1 do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal do Espírito Santo, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2002/1, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente